TERMOS DE REFERÊNCIAS

CONCURSO POR COTAÇÕES Nº 39A003141/CC/63/UGPK/2026 FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O ENTREPOSTO COMERCIAL DE NAMPULA

I. INTRODUÇÃO

A **Unidade de Gestão do Processo Kimberley, Metais Preciosos e Gemas (UGPK)**, pretende contratar uma empresa especializada e com experiência para **Fornecimento de Pneus para Entreposto Comercial de Nampula**, conforme o descrito nas especificações técnicas abaixo, para uso institucional no Entreposto Comercial de Nampula.

As propostas devem ser submetidas em Nampula no endereço: **Entreposto Comercial de Nampula, sita na Cidade de Nampula, Bairro Carrupeia, Rua da França, ao lado do Centro de Geologia e Lapidação**

O fornecedor deve ser pessoa colectiva ou singular, legalmente constituída como pessoa jurídica para a prestação de serviço compatível com o requisitado, comprovado por meio de apresentação de cópia da licença para o exercício da actividade para qual concorre, desde que esteja cadastrado e satisfaça os requisitos de qualificação (jurídica, técnica, económica financeira e regularidade fiscal) previstos no Decreto nº 79/2023, de 30 de Dezembro.

Neste contexto, serão exigidos os requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, qualificação económica financeira, regularidade fiscal.

A Entidade Contratante poderá proceder ao pagamento até 30 dias após a recepção da factura e não serão permitidos pedidos de pagamentos antecipados ou adiantamento de fundos.

A empresa contratada que fornecer impressora sem qualidade ou replica e toneres enchidos e não originais, ou que causam um mau funcionamento

institucionais deve ser responsabilizado e garantir a substituição imediatamente.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, e fornecimento de Bens e prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2023, de 30 de Dezembro.

II. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para uma classificação plena e justa, será considerado concorrente vencedor aquele que apresentar o **Menor Preço Avaliado** (Critério de Avaliação), conjugado com a **Qualidade do Bem**.

Assim, avaliar-se-á: especificações técnicas, preço da proposta e a apresentação dos requisitos de qualificação (documentos da empresa).

2.1 Especificações Técnicas

O concorrente vencedor deverá estar em condições de fornecer toneres de qualidade a UGPK, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Nº	Descrição	Qt
1.	Pneus com referência 205/55 R16	5
2.	Pneus com referência 265/65 R17	5
3.	Pneus com referência 265/70 R16	5

2.2 Preço da proposta

Os concorrentes devem apresentar uma proposta de preço que se afigura ajustada ao mercado, contudo, deve ser de consciência que quanto menor for o preço proposto mais vantagem se obterá neste item caso a qualidade seja a especificada exatamente, o que influenciará na avaliação global.

A apresentação de preços desajustados ao mercado, os considerados abusivos ou de condições inexequíveis, implicará uma desclassificação do concorrente.

Nº	Descrição	Qt	P.U com IVA	Valor Total com IVA
1.	Pneus com referência 205/55 R16	5		
2.	Pneus com referência 265/65 R17	5		
3.	Pneus com referência 265/70 R16	5		
			Subtotal com IVA	
			TOTAL com IVA	

***NB**:*

a) *Tabela de preços por se apresentar como Proposta Financeira (obrigatoriamente).*
b) *Valor estimado: 140.000,00MT.*

2.3 Requisitos de Qualificação

As empresas concorrentes devem apresentar os seguintes documentos de qualificação jurídica, económica e fiscal:

a) Certificado de Inscrição no Cadastro Único (UFSA);
b) Alvará da Empresa;
c) Certidão do INSS; e
d) Certidão das Obrigações Fiscais.

III. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, com dizeres **"Não Abrir - Concurso por Cotações Nº 39A003141/CC/63/UGPK/2026, para FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O ENTREPOSTO COMERCIAL DE NAMPULA"**, no endereço abaixo indicado, até as **13:00horas do dia 27/11/2026**, estando a abertura pública das propostas marcadas para às **13:15 horas do mesmo dia**.

Os Concorrentes que o desejarem poderão assistir à abertura pública das Manifestações de Interesse - **PROPOSTAS**.

IV. CONTRATO

Com o Concorrente vencedor será assinado um contrato no qual constarão os direitos e obrigações de parte a parte, de acordo com o estabelecido neste concurso e na proposta vencedora.

A assinatura do contrato fica, porém, condicionada à verificação da documentação de regularidade da habilitação do Concorrente vencedor.

A Entidade Contratante reserva-se no direito de optar pela adjudicação ao Concorrente colocado em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se o Concorrente vencedor não apresentar os documentos exigidos para a habilitação para o concurso.

V. ENDEREÇO

- Entreposto Comercial de Nampula, sita na Cidade de Nampula, Bairro Carrupeia, Rua da França, ao lado do Centro de Geologia e Lapidação (NAMPULA).

Maputo, 23 de Novembro de 2026